

## ACTA Nº 5

*se h*  
Aos seis dias do mês de Junho de dois mil e onze, pelas quinze horas, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração da sociedade PERM - PARQUE EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DE TERRAS DE SANTA MARIA, EIM, com a presença de todos os seus membros em efectividade de funções: Emídio Sousa - Presidente, Gaspar Borges - Vogal, Joaquim Santos Costa - Vogal.

A Ordem de Trabalhos era a seguinte:

- 1 - Aprovação da acta da reunião de 3/05/2011;
- 2- Informações / Alterações estatutárias
- 3- Terrenos e diligências a realizar;
4. Outros assuntos.

### 1 - Aprovação da Acta da reunião anterior;

Após leitura e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a acta da reunião do Conselho de Administração de 03 de Maio de 2011.

A referida acta, faz parte do livro de actas.

### 2 - Informações / Alterações estatutárias

O presidente do Conselho de Administração fez o historial das dificuldades sentidas pelo facto do processo expropriativo das parcelas de terreno onde se irá construir o PERM ter sido promovido pelo município de Santa Maria da Feira, sendo a empresa PERM o promotor da candidatura a Programa Regional ON.2.

Neste contexto, apresentou a seguinte proposta:

**«Alteração do artigo 14º dos Estatutos da PERM, EIM:**

*Considerando que:*

- a) *Um dos projectos mais relevantes da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria AMTSM é a implementação de um parque empresarial de recuperação de materiais, acolhimento empresarial e logística;*
- b) *O projecto atrás mencionado integra uma candidatura a fundos comunitários;*
- c) *A PERM, EIM é uma empresa pública intermunicipal cujo capital social é detido maioritariamente pela AMTSM;*
- d) *A PERM, EIM enquanto promotora da candidatura mencionada é responsável pelas diligências inerentes ao procedimento expropriativo com vista à declaração de utilidade pública e posse administrativa das parcelas de terreno afectas à implementação do projecto;*
- e) *Os estatutos da PERM, EIM não prevêm a possibilidade de requerer a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação;*

*Impõe-se a delegação da competência para a realização das diligências necessárias aos procedimentos expropriativos com vista à declaração de utilidade pública e posse administrativa das parcelas de terreno afectas à implementação do projecto mencionado, na PERM, EIM, propondo-se para tal, ao abrigo dos artigos 8º e 17º da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, a alteração do artigo 14º dos respectivos estatutos constantes do contrato de constituição da empresa realizado a 25 de Junho de 2009, consubstanciada no aditamento da alínea j) ao número 2 daquele artigo com o seguinte teor:*

*«Artigo 14º (Competência)*

*1.(...)*

*2 (...)*

*j) propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação.»*

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade a proposta e deliberou que a mesma fosse apresentada à Assembleia Geral.

### **3 - Terrenos**

Foi considerado como premente dar-se início às diligências e procedimentos tendo em vista a aquisição dos terrenos para implantação do Parque

#### 4 - Outros assuntos.

##### 4.1-Adjudicação do contrato “Aquisição de serviços de apoio jurídico no âmbito da PERM, EIM”

Na sequência do procedimento de Ajuste Directo realizado para o efeito, o vogal Joaquim Santos Costa propôs a adjudicação do contrato referenciado à “Alberto Teixeira e Associados, Sociedade de Advogados,RL” nos termos da proposta.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

##### .2- Âmbito do objecto do PERM

Considerou-se como necessário que fosse esclarecido qual o objecto do PERM e quais os tipos de actividades que, cumprindo os parâmetros estipulados no Estudo de Impacte Ambiental (EIA), se poderiam instalar no Parque.

##### 4.3 Aquisição de Software

Foi presente uma proposta de aquisição de Software, da empresa Performance Informática, Lda, de 19/05/2011 relativa ao software Sage Contabilidade de respectiva assistência técnica no valor de 775,00 €, acrescido de IVA legal.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Não havendo mais nenhuma proposta formal, para além dos assuntos de gestão corrente, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração.

O Presidente



(Emídio Sousa)

O Vogal

  
(Gaspar Borges)

PERM-PARQUE EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DAS  
TERRAS DE SANTA MARIA, EIM

Rua de Milheirós de Poiares, Edifício Villa Balbina  
3700-189 S.JOÃO DA MADEIRA C.A.E.: N.I.F.: 509042201  
Mat. 509042201 de em Cap.: EUR 50000

**ACTAS**

*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*  
A Folha 

13
----

O Vogal

*[Handwritten signature]*  
(Joaquim Santos Costa)